



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Propositor: Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2019

Autor: Deputado Ismael Crispin

Ementa: Concede o título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Técnico de Necropsia Josué Zetoliz de Figueiredo

Relator: Deputado Aélcio da TV

RELATÓRIO

Preliminares: Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2019, que Concede o título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Técnico de Necropsia Josué Zetoliz de Figueiredo.

Cumpre-nos então, analisar o assunto dentro da competência regimental desta Comissão, conforme disposto no Art.29, §1º, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia.

O Parecer: Senhores membros, considerando que a esta Comissão compete analisar e emitir parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa e redacional das matérias que lhe forem distribuídas, tem-se que o Projeto de Decreto Legislativo está de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno desta Casa de Leis.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



O Projeto de Decreto Legislativo visa conceder título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Técnico de Necropsia Josué Zetoliz de Figueiredo, regulamentado pelo artigo 166, parágrafo único, inciso I, alínea “j”, artigo 167, §1º e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 166. Projeto de decreto legislativo é a proposição destinada a regular matéria de caráter político, de competência privativa do Poder Legislativo, prescindindo da sanção do Governador.

Art. 167. Os projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora.

§ 1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado.

Uma das imposições para a proposição é a anexação de *Curriculum Vitae* junto ao projeto, exigência está cumprida pelo proposito da matéria, conforme se observa nos documentos apresentados.

Sendo assim, conforme se verifica na análise, não existe óbice sobre a aprovação da matéria, de modo que se encontra dentro dos padrões das normas que tratam sobre a concessão de título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia.

O voto: Diante do exposto, o nosso voto é pela emissão de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2019, em relação à constitucionalidade e legalidade da matéria.

É o parecer, C.C.J.R.

Plenário das Comissões, 06 de setembro de 2019.

Deputado Aélcio da TV
Relator
Aélcio da TV
Dep. Estadual PP



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 231/19

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Aélcio da TV, favorável ao Projeto de Decreto legislativo nº 075/19 de autoria do Deputado Ismael Crispin, que. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Técnico de Necropsia JOSUÉ ZETOLIZ DE FIGUEIREDO.

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados: Adelino Follador, Anderson Pereira, Aélcio da TV e Ismael Crispin.

Plenário das Comissões 2, 10 de setembro de 2019.

Deputado Adelino Follador
Presidente/CCJR

Deputado Aélcio da TV
Relator